



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 454/90, de 07 de junho de 1.990.

Dá nova denominação à escola Nossa Senhora das Graças, na localidade da Fazenda Santa Cruz.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica mudado o nome da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, na localidade São Miguel, na região da Fazenda Santa Cruz, para Escola Municipal Juvenal Cardoso Viana, em homenagem póstuma aquele que foi um dos pioneiros daquela região.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 1.990.

Nemésio de Sousa Parente

- Presidente -

Manoel Messias de Freitas

- 1º Secretário -

Sebastião Araújo Ferreira

- 2º Secretário -